

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, devido ao início da empreitada “Alitur Creative & Alive – Incubadora e Centro de negócios, autorizou:-----

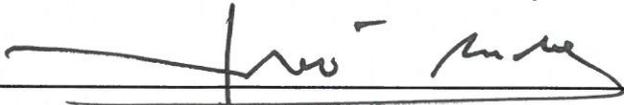
- **A interdição de trânsito na Rua Washington Luís, desde o parque de estacionamento até ao cruzamento com a Rua General Alves Pedrosa, em Alijó, a partir do dia 9 de novembro de 2022 e por um período de 10 meses;-----**
- **No mesmo período, entre o cruzamento da Rua da Calçada e o parque de estacionamento, é permitido circular nos dois sentidos.-----**

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 07 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes